



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1746/2024/DLE/P

Valinhos, 6 de setembro de 2024.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, comunicar-lhe que o Veto Parcial nº 04/2024 (Mens. 41/2024) aposto ao Projeto de Lei nº 63/2024, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias relativas ao exercício de 2025”, foi mantido pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão do dia 03 de setembro do corrente ano.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos